

## **Luiz Antonio Sanches, da ABCE: O caminho da transparência no setor elétrico**

**O princípio republicano impõe que a transparência esteja presente em todas as esferas governamentais, não somente nas agências reguladoras**

<http://www.canalenergia.com.br/zpublisher/materias/Newsletter.asp?id=58738>

**Luiz Antonio Sanches, para a Agência CanalEnergia, Artigos, Mercado Livre**

18/04/2007

No primeiro mandato do atual governo, decidiu-se rever por completo o marco institucional do setor de energia elétrica. Três grandes características podem ser identificadas em toda essa reestruturação. A primeira delas é a centralização do poder concedente e do planejamento no Ministério de Minas e Energia (MME). No que concerne ao planejamento, de forma simplificada, a Empresa de Pesquisas Energéticas (EPE) assessora o MME, apresentando uma lista de empreendimentos que atenderiam à demanda prevista.

A segunda característica desse modelo é a instituição do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), que monitora a demanda e o fornecimento de energia elétrica. Órgão interno do Poder Executivo, existe aqui a prerrogativa de se propor medidas que evitem situações que levem ao racionamento. A terceira, e ainda pouco compreendida, é a subjetividade com que a transparência nos atos de Estado (agências reguladoras) e de governo (ministérios) têm tido nos últimos anos no setor elétrico.

O governo já demonstrou que acredita na transparência como um valor necessário para o desenvolvimento do setor. O ministro de Estado de Minas e Energia, Silas Rondeau, elogiou a Eletrobrás pela clareza de seu balanço, que pode viabilizar o lançamento de ADR's (American Depositary Receipts) nível 2 no mercado americano, onde as ações da Eletrobrás são comercializadas somente no mercado de balcão. Ele entende que a transparência é fundamental para transformar a "Eletrobrás em uma Petrobras do setor elétrico". O próprio presidente Lula chegou a proclamar essa vontade (1).

Apesar disso, a transparência pode ser aprimorada no Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) e no CMSE devido à ausência de participação de agentes privados no primeiro e de participação das concessionárias e publicação das decisões do segundo. É igualmente importante que haja uma efetiva participação e transparência nas decisões governamentais. Tal interação não é novidade no país.

O Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama), por exemplo, tem a participação de oito entidades empresariais por indicação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), de três representantes de associações legalmente constituídas para a defesa dos recursos naturais e para o combate à poluição e da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente (ANAMMA).

No caso do Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Conmetro), participam a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), a Confederação Nacional da Indústria (CNI), e o Instituto de Defesa do Consumidor (IDEC). O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), por sua vez, permite a participação de três empresários brasileiros com atuação marcante para o desenvolvimento tecnológico nacional como membros designados do Conselho Deliberativo. O Conselho Nacional de Educação é composto pelas Câmaras de Educação Básica e Superior, que possuem atribuições normativas, deliberativas e de assessoramento ao ministro de Estado da Educação e do Desporto, de forma a assegurar a participação da sociedade no aperfeiçoamento da educação nacional. A iniciativa privada deve ser ouvida para a nomeação de pessoas para as câmaras.

Finalmente, o Conselho Nacional de Saúde (CNS) contempla oito confederações nacionais, além de a Associação Médica Brasileira, a Associação Brasileira de Medicina de Grupo, e a Associação Brasileira de Hospitais.

A transparência nos atos de governo deve ser buscada de forma análoga a desejada para órgãos de Estado. No caso da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), por exemplo, conforme disposto no Projeto de Lei n. 3.337/04, de autoria do Poder Executivo, busca-se instituir reuniões de diretoria ao vivo pela internet, audiências e consultas públicas antes de emitir atos normativos.

Para que haja maior transparência para órgãos de governo, há a necessidade de que as decisões do CMSE sejam publicadas em ata. Existe a divulgação de decisões em diversos segmentos da sociedade, no mínimo tão relevantes quanto o setor elétrico. Um claro exemplo é a publicação da ata do Comitê de Política Monetária (Copom), órgão decisório da política monetária do Banco Central, competente para fixar a meta para a taxa Selic e que objetiva estabelecer um rito adequado ao processo decisório de política monetária, de forma a aprimorar a transparência.

Desta forma, os agentes terão instrumentos e canais de comunicação formais com o governo para poderem colocar seus pontos de vista sobre temas relevantes. Discordâncias fazem parte do regime democrático, e tais posicionamentos podem ser consignados em reuniões especiais solicitadas pelos agentes, após a publicação das atas.

Sem a busca da igual transparência para órgãos de Estado e de governo, acaba-se criando uma assimetria entre o que o governo conhece em relação às informações que são divididas com a sociedade. E a transparência pode muito contribuir para a evolução do modelo institucional do setor elétrico.

**Luiz Antonio Sanches é diretor Jurídico da Associação Brasileira das Concessionárias de Energia Elétrica (ABCE) e coordenador do curso de Direito da Energia Elétrica da Universidade Candido Mendes (UCAM). [sanches@abce.org.br](mailto:sanches@abce.org.br)**

**(1)** Agência Brasil. Lula determina que se achem meios para a Eletrobrás captar recursos. 22 de novembro de 2006. Disponível em <http://www.agenciabrasil.gov.br/noticias/2006/11/22/materia.2006-11-22.8107373511/view>.

---

É vedada a utilização e/ou reprodução total ou parcial do conteúdo gerado pelo CanalEnergia sem prévia autorização.